

# Resolução nº 778



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 778

Autor: Vereadora Lecy Fernandes de Souza  
Ementa: Concede Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora Antonie-  
ta Cabral Barreira Cravo

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 44/85  
Data apresentação: 28 / 08 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85  
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 03 / 09 / 85 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85 Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis  
PUBLICAÇÃO EM : 28 / 09 / 85 Jornal: SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 02 Folhas : 118 v ( cento e dezoito verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 008.

Volta Redonda, 07 de OUTUBRO de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 044/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À SENHORA ANTONIETA CABRAL BARREIRA CRAVO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Antonieta Cabral Barreira Cravo.

Artigo 2º - O título de que trata esta Resolução será entregue à outorgada na sessão solene da Câmara Municipal comemorativa do "Dia da Pátria", em 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 1985

*Leicy Fernandes de Souza*  
LECY FERNANDES DE SOUZA  
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Antonieta Cabral Barreira Cravo, sobre ser de tradicional família voltarredondense, das que remontam aos tempos da Vila de Santo Antônio de Volta Redonda, parte integrante da história da cidade, é uma dessas pessoas que poderiam ser denominadas de benfeitoras da Humanidade.

Antonieta Cabral Barreira Cravo, naturalista, botânica e ecologista, vem desenvolvendo paciente e importantíssimo trabalho de cultivo e preservação dos recursos de nossa flora, tarefa essa que a situa ao nível de Burle Marx, Spix e Martius, para não citar inúmeros outros naturalistas que se dedicaram ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 778

FLS. 01

AC



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

folha 02

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 044/85

EMENTA: -

verde brasileiro.

O trabalho de Antonieta Barreira Cravo, todo ele desenvolvido em Volta Redonda, enobrece nossa terra e é conhecido além desta Cidade e deste Estado.

Outorgando-lhe este título, por sinal, dos mais merecidos, a Câmara Municipal reconhece o mérito de uma pessoa inteiramente dedicada à natureza e à sua preservação.

PROT. 768  
LFS/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 778

FLS. 02

*ACM*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 28/8/85
2. Of. 2/1.129/85 - 4/9/85
3. \_\_\_\_\_ - / /
4. \_\_\_\_\_ - / /
5. \_\_\_\_\_ - / /
6. \_\_\_\_\_ - / /
7. \_\_\_\_\_ - / /
8. \_\_\_\_\_ - / /
9. \_\_\_\_\_ - / /
10. \_\_\_\_\_ - / /
11. \_\_\_\_\_ - / /
12. \_\_\_\_\_ - / /

RCP

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 778

FLS. 03

AC

ANTONIETA CABRAL BARREIRA CRAVO, pertence a tradicional família cearense de Quixadá. É filha de Aprigio Alves Barreira Cravo e de Margarida Cabral Barreira Cravo.

Iniciou seus estudos em Lausanne(Suissa), completando-os em Petrópolis, São Paulo, Rio e Paris. Fez especializações de Botânica, História de Arte, Desenho e Pintura em Paris.

Foi professora nos Colégios de Sion: Petrópolis(RJ) e São Paulo, lecionando: Pintura, desenho ginásial e pedagógico, francês, artesanato etc., cursou por correspondência: "Pro ambiente"(São Paulo), Veterinária(RJ), Jornalismo(São Paulo). É correspondente para artigos de botânica e ecologia de diversos jornais: "Diário da Serra(Mato Grosso do Sul) - Revista "Força Verde"(Brasília), Integração(Barra Mansa) - Jornal do Vale(Volta Redonda) etc.

Organizou tecnicamente duas propriedades: Sítio São José(Atibaia-Sp) e Sítio Caetitu(Correias-Petrópolis-RJ), nessas organizações, com êxito fez aclimação de culturas européias, como: alcachofras, figos, marmelo, pera, maçã, uva, caki etc., com assistência e troca de observações com o Instituto Biológico(São Paulo) Agrônomo de Campinas(SP), Universidades de: Piracicaba e Km.47 - Interessada nos problemas de preservação ambiental e ecológicos, participa dos Congressos de Botânica - , É sócia das sociedades de orquidófilos de Manaus, Rio de Janeiro, Vale do Paraíba etc - É presidente / de honra da Sociedade Brasileira de Jardinagem(RJ).

Em nossa cidade ofereceu cursos de jardinagens e mantém a Floricultura Barreira Cravo, aberta a visitação, muito apreciada por professores do Jardim Botânico(RJ) - É nessa propriedade que mantém valioso acervo de orquídeas híbridas e plantas decorativas nacionais ou importadas. Já publicou 3 livros sobre botânica sendo o último "Frutas e Ervas Medicinais" de grande aceitação.

Nesses dez anos de pesquisa preparou valioso acervo botânico: "Plantando Protegendo" que aguarda patrocinador e editor.

Em nossa cidade foi distinguida com o troféu "Cata-Vento", recebeu nas Exposições nacionais "agro-pecuárias" troféus pela apresentação de gado holandês puro de origem.

É cidadã da cidade de Petrópolis, onde foi agraciada com a comenda "Koeller".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Bibliotecas	RESOLUÇÃO Nº 778	FLS. 04	AC



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em 04 de setembro de 1985.

Ofício nº D - 1.120/85

Assunto: *Cidadania Voltarredondense*

Ilustríssima Senhora,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem ,  
acolhendo iniciativa da nobre Edil Lecy Fernandes de Souza, através da Reso  
lução nº 778, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadã Voltarredondense", comenda  
que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados a nos  
sa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe para com  
parecer, no próximo dia 07 de Setembro, às 17:00 horas, ao Palácio Vereador  
Francisco Evangelista Delgado, sito à Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bair  
ro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pá  
tria".

Outrossim, rogamos o especial obsêquió de confirmar sua es  
perada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências ne  
cessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos tele  
fones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a  
Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Áurea), o que muito agrade  
cemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressa -  
mos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos nui,

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 778	FLS. 05	Mr

Ilma. Sra.

Antonieta Cabral Barreira Cravo

Rua 23 nº 81 - aptº 913 - Ed. Gacemss - Vila Sta. Cecília

NESTA

mrs/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res. 44/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 004

**LIDO**  
Em 3 / 9 / 19 85  
Secretário

**APROVADO**  
Em 3 / 9 / 19 85  
Secretário

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85  
OFÍCIO Of. D/A. 120/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 778

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARRE  
DONDENSE À SENHORA ANTONIETA CA  
BRAL BARREIRA CRAVO.

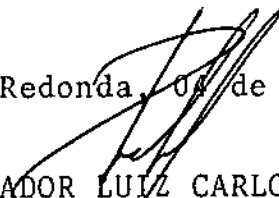
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Voltarre  
dondense à Sra. Antonieta Cabral Barreira Cravo.

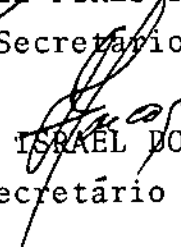
Artigo 2º - O título de que trata esta Resolução será  
entregue à outorgada na sessão solene da Câmara Municipal como  
rativa ao "Dia da Pátria", em 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.

  
- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -  
Presidente


  
- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -  
Primeiro Secretário

  
- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 044/85

Autor: Vereadora Lecy Fernandes de Souza

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 778	FLS. 07	



**RESOLUÇÃO N.º 778**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Voltarredondense à Senhora Antonieta Cabral Barreira Cravo.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º -- Fica concedido o título de Cidadã Voltarredondense à Sr.ª Antonieta Cabral Barreira Cravo.

Artigo 2.º -- O título de que trata esta Resolução será entregue à outorgada na sessão solene da Câmara Municipal comemorativa ao "Dia da Pátria", em 1985.

Artigo 3.º -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

**PRESIDENTE**

Vereador Maxwell Pires da Rocha

**PRIMEIRO SECRETARIO**

Vereador José Israel dos Anjos

**SEGUNDO SECRETARIO**

Projeto de Resolução n.º 044/85

Autor: Vereadora Lecy Fernandes de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 778

FLS. 08

AC